



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MAIOR

ATA Nº04/2019

----- Aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano dois mil e dezanove, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Rio Maior, realizou-se uma reunião ordinária da Câmara Municipal de Rio Maior, sob a presidência de Isaura Maria Elias Crisóstomo Bernardino Moraes, estando presentes os Vereadores, Luís Filipe Santana Dias, João António Lopes Cadoso, Miguel Filipe da Silva Santos, Ana Filomena e Silva Antunes Figueiredo, Daniel Alexandre Pulquério Pinto e Vera Alexandra da Costa Simões. -----

----- Pelas dez horas, verificando-se a existência de quórum, a Presidente da Câmara deu início aos trabalhos da presente reunião. -----

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA** -----

----- Apresentou cumprimentos a todos os presentes. -----

----- A Presidente da Câmara justificou a antecipação da data de realização da reunião de camara, com a necessidade de levar alguns assuntos à Assembleia Municipal, que se realiza já no próximo dia vinte e três de fevereiro -----

-----**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

-----**APROVAÇÃO DE ATAS** -----

----- Foi colocada à discussão e votação a ata nº 25/2018, referente à reunião ordinária de vinte e oito de dezembro. -----

----- Aprovada a ata nº 25/2018, por unanimidade dos presentes com direito a voto (cinco votos a favor). -----

-----**DISPONIBILIDADES DE TESOURARIA** -----

----- A Câmara tomou conhecimento que as disponibilidades de tesouraria relativas ao dia anterior eram as seguintes: -----

----- Operações Orçamentais: Dois milhões, setecentos e noventa e oito mil, duzentos e oitenta e cinco euros e sessenta e oito cêntimos. -----

----- Operações não Orçamentais: Cento e quarenta e um mil, cinquenta e quatro euros e cinco cêntimos. -----

----- **ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO** -----

----- A Presidente da Câmara apresentou os assuntos para conhecimento de acordo com a documentação e prestou uma breve explicação sobre os mesmos.-----

----- **DECLARAÇÃO DE PAGAMENTOS EM ATRASO EM 31/12/2018 (ARTº 15, Nº 1, B) – LCPA;**-----

----- **DECLARAÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS EXISTENTES EM 31/12/2018;**-----

----- **DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTOS EM ATRASO EXISTENTES EM 31/12/2018;**-----

----- **PROJETO RESOLUÇÃO N.º 1869/XIII/4ª - REVERSÃO DA PRIVATIZAÇÃO DOS CTT;**-----

----- **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**-----

----- **VEREADORA VERA ALEXANDRA DA COSTA SIMÕES**-----

----- Apresentou cumprimentos a todos os presentes.-----

----- Iniciou a sua intervenção com um agradecimento a Célia Flôr, Isabel Calisto e Lurdes Gaspar pela iniciativa “Um Dia pela Vida”, que teve a sua festa de encerramento no passado dia dois de fevereiro. Referiu que esta iniciativa contou com cerca de trinta e cinco atividades, envolvendo vinte e uma equipas constituídas com cerca de trezentos e sessenta elementos, agregando inúmeros Riomaiorenses com o intuito de angariar fundos para a Liga Portuguesa Contra o Cancro. Terminou este ponto com um agradecimentos a todas os Riomaiorenses que se envolveram nesta causa.-----

----- Congratulou-se com o facto da Câmara Municipal, em parceria com a Guarda Nacional Republicana (GNR) e o Serviço de Proteção da Natureza e do Ambiente (SEPNA), iniciarem um conjunto de ações de sensibilização e prevenção de incêndios rurais no âmbito da “Campanha de Defesa da Floresta Contra Incêndios”, as quais se iniciaram na freguesia de São Sebastião, e que terão lugar em todas as freguesias do concelho de Rio Maior, considerando o impacto e o aumento dos incêndios florestais nos últimos anos em Portugal, designadamente ao nível de fatores Sociais, Económicos e Ambientais que vão destruindo a riqueza florestal e a sua biodiversidade, opinando que é fundamental apostar nestas ações de prevenção, sensibilização e informação junto das populações.-----

----- Ainda e no âmbito do “Programa Nacional para a Promoção da Atividade”, parabenizou a Câmara, pela assinatura do protocolo de colaboração para a implementação do “Programa Diabetes em Movimento” assinado entre a Direção Geral de Saúde, e as entidades parceiras, o Município de Rio Maior e o Instituto Politécnico de Santarém através das Escolas de Desporto e Saúde. Referiu ainda que o “Programa Diabetes em Movimento” é um programa comunitário de pratica de exercício físico, destinado especificamente a pessoas com mais de sessenta anos o portadoras da diabetes tipo II, projeto este atualmente desenvolvido em Rio Maior e em mais onze concelhos do País. Ainda sobre este assunto referiu também que em Portugal a Diabetes tem vindo a crescer, o que, de certa forma, também está relacionado com a inatividade física. Assim, apelou à prática de atividade física como forma de prevenção, para esta e outras doenças crónicas chamadas de “doenças silenciosas”.-----

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019

----- Por fim, informou que se associava ao voto de pesar e solidariedade para com as vítimas de “Violência de Género” e suas famílias, aprovado na Assembleia da Republica no dia oito de fevereiro, com um minuto de silencio, referindo ainda que as vítimas de violência doméstica no País, representam números que a todos deveriam envergonhar, enquanto Sociedade, sendo urgente reforçar a eficácia do sistema Judicial, com estratégias, ações de formação e educação nas escolas, no sentido de sensibilizar e prevenir o combate à violência doméstica. Terminou a intervenção expressando o seu mais profundo pesar por todas as mortes vítimas de violência doméstica. -----

----- **VEREADORA ANA FILOMENA E SILVA ANTUNES FIGUEIREDO**-----

----- Apresentou cumprimentos a todos os presentes. -----

----- Questionou o Executivo sobre as obras a decorrer junto ao Quartel dos Bombeiros Voluntários, nomeadamente a recolocação da calçada, dado que gostaria de perceber o que está programado para a citada zona e quais as razões que levaram a esta intervenção.-----

----- **VEREADOR LUIS FILIPE SANTANA DIAS** -----

----- Apresentou cumprimentos a todos os presentes. -----

----- Iniciou a intervenção agradecendo as palavras da Vereadora Vera Simoes, relativamente às ações de sensibilização e informou que este já é o segundo ano que são realizadas em todas as freguesias do concelho de Rio Maior, tendo por base a sensibilização para esta matéria, mas também informação sobre as alterações que a legislação tem vindo a sofrer, salientando ainda que esta questão é acompanhada com particular atenção por parte da Câmara Municipal, em colaboração com as Juntas de Freguesia e GNR (Guarda Nacional Republicana) .-----

----- Continuou a intervenção endereçando um convite à Vereadora Vera Simões, para estar presente num evento a realizar no Cineteatro no próximo dia vinte sete do presente mês, em conjunto com a Ordem dos Advogados, e que tem por base tratar a questão da violência, não só violência doméstica, mas também outros tipos de violência, tais como booling, cyberbooling, entre outros.-----

----- Respondendo à questão apresentada pela vereadora Ana Figueiredo, informou tratar-se do projeto da ciclovia do Espadanal, que liga a zona do estaleiro municipal ao Quartel dos Bombeiros Voluntários de Rio Maior.-----

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA** -----

----- Começou por informar que no âmbito do projeto “Portugal 2020”, estava previsto uma ciclovia Rio Maior / Asseiceira, designada de “Espadanal”, assim como também se estava já a trabalhar para a execução da ciclovia Rio Maior / Vale de Óbidos.-----

----- Sobre o tema da violência doméstica, referiu que muito se tem feito sobre esta matéria, no entanto a “Mão” não tem sido tão pesada quanto deveria para penalizar

estas situações.-----

----- Para terminar informou que as comemorações do octogésimo sexto aniversário do nascimento do Poeta Ruy Bello, decorrerão no dia vinte sete de fevereiro, na freguesia de São João da Ribeira e posteriormente na Biblioteca Municipal, com um recital de poesia e musica. Apelou à presença de todos nas referidas comemorações. -----

----- **ORDEM DO DIA** -----

----- **PONTO I - DESPACHOS AO ABRIGO DO DISPOSTO NO N.º 3 DO ARTIGO 35º DA LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO** -----

----- (Não foram presentes Despachos para ratificação) -----

----- **PONTO II – 1ª REVISÃO AO ORÇAMENTO 2019 – RECEITA E DESPESA – 1ª ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2019 – ATIVIDADES MAIS RELEVANTES (AMR) E PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS (PPI);** -----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, submeter à aprovação da Assembleia Municipal, a proposta de Modificação Orçamental – 1ª Revisão ao Orçamento (Receita e Despesa) e às Grandes Opções do Plano (Atividades Mais Relevantes e Plano Plurianual de Investimentos) 2019, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.-----

----- Mais deliberou submeter à aprovação da Assembleia Municipal a assunção dos compromissos plurianuais para anos seguintes.-----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- **VEREADORA VERA ALEXANDRA DA COSTA SIMÕES**-----

----- Relativamente ao projeto “Carnaval Noturno”, questionou se a rubrica “transferência para famílias”, se reportava a grupos participantes que não apresentavam número de contribuinte coletivo.-----

----- **VEREADORA ANA FILOMENA E SILVA ANTUNES FIGUEIREDO** -----

----- Solicitou esclarecimentos sobre a forma como vai ser implementado o projeto “Asas do Tempo”. Também questionou se já se verificou alguma intervenção na casa do poeta Ruy Bello. -----

----- **VEREADOR MIGUEL FILIPE DA SILVA SANTOS** -----

----- Esclareceu que a implementação do projeto “Asas do Tempo”, foi uma candidatura submetida em parceria com as Juntas de Freguesia, à empresa “Tempos Brilhantes” e terá a duração de três anos. Este projeto prende-se com o envelhecimento ativo e será feito um plano de ação pelas freguesias, de modo a incluir todos os idosos a partir dos sessenta e dois anos, para ações na área das tecnologias de informação e também na área da cultura. -----

-----**PRESIDENTE DA CÂMARA** -----

----- Sobre a casa do Poeta Ruy Bello informou que já existe o projeto que está a ser abjeto de análise para posteriormente se avançar com a candidatura para a referida intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. --

----- **PONTO III – TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA AS AUTARQUIAS E ENTIDADES INTERMUNICIPAIS – DECRETO-LEI Nº.20/2019 DE 30 DE JANEIRO (DOMÍNIO DE PROTEÇÃO E SAÚDE ANIMAL E DA SEGURANÇA DOS ALIMENTOS);** -----

-----A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, submeter à apreciação da Assembleia Municipal o referido diploma, solicitando que a mesma possa deliberar no sentido de ser informada a Direção-Geral das Autarquias Locais que esta autarquia não pretende exercer, no ano de 2019, as competências previstas no Decreto-Lei 20/2019, de 30 de janeiro.-----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA** -----

----- Interveio para dar uma breve explicação sobre esta matéria e informou que a Autarquia não pretende exercer no ano 2019, estas competências, considerando que antes terá de haver preparação e reestruturação dos serviços.-----

----- **VEREADORA VERA ALEXANDRA DA COSTA SIMÕES**-----

----- Relativamente à questão das transferências para as autarquias referiu que considera a descentralização um bom principio porque quem está mais próximo da população tem mais competências e melhores condições para decidir, no entanto, opinou que, eventualmente, o município de Rio Maior poderia em 2019, assumir as competências nos domínios do atendimento e da gestão do património publico, sendo que esta aceitação poderia inclusive constituir-se como uma aplicação piloto, servindo como uma avaliação da implementação destas áreas.-----

----- Sugeriu também a criação de um grupo de trabalho, que acompanhasse e monitorizasse a implementação destes dois domínios e que pudesse avaliar o impacto das transferências destas competências, com o objetivo de verificar o real alcance financeiro, material e procedimental de forma sustentada e que também avaliasse as competências a serem assumidas em 2020 e em 2021, tendo por base três variáveis fundamentais, o financiamento os meios humanos e o impacto das novas atribuições na orgânica da Câmara. Referiu compreender que a aceitação de todas as competências não possa ocorrer ao mesmo tempo, mas de forma gradual até o final do período estimado na Lei 50/2018.-----

----- Terminou a intervenção referindo entender que poderá haver uma estratégia por parte da Câmara Municipal nesta matéria e assim irá abster-se nestes dois pontos, no

entanto entende que a matéria da descentralização não é unânime, mesmo dentro das forças partidárias, considerando que nos domínios da Educação, Saúde e Ação Social, deverão haver uma especial atenção e que se deveria, estrategicamente, verificar em que momento essas competências deverão ser aceites.-----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por maioria** dos presentes, **com voto contra** do Vereador Daniel Alexandre Pulquério Pinto e **abstenção** da Vereadora Vera Alexandra da Costa Simões. -----

----- **PONTO IV – TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA AS AUTARQUIAS E ENTIDADES INTERMUNICIPAIS – DECRETO-LEI Nº.22/2019 DE 30 DE JANEIRO (DOMÍNIO DA CULTURA); --**

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, submeter à apreciação da Assembleia Municipal o referido diploma, solicitando que a mesma possa deliberar no sentido de ser informada a Direção-Geral das Autarquias Locais que esta autarquia não pretende exercer, no ano de 2019, as competências previstas no Decreto-Lei 22/2019, de 30 de janeiro.-----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por maioria** dos presentes, **com voto contra** do Vereador Daniel Alexandre Pulquério Pinto e **abstenção** da Vereadora Vera Alexandra da Costa Simões.-----

----- **PONTO V – PROPOSTA DE REORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE RIO MAIOR.**-----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, deliberar nos termos das disposições conjugadas da alínea ccc) do n.º1 do artigo 33.º e da alínea m) do n.º1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, dos artigos 5.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, propor à Assembleia Municipal, para aprovação por este órgão a Reestruturação dos Serviços Municipais do Município de Rio Maior, nos seguintes termos:-----

1.Adoção de um modelo estrutural hierarquizado, nos termos da alínea a), n.º1, do artigo 9.º e, n.º3 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, composta por unidades orgânicas flexíveis, dirigidas por dirigentes de nível intermédio de 2º grau, as quais são criadas, alteradas e extintas por deliberação da Câmara Municipal;-----

2.Definição de uma estrutura unicamente flexível, comportando o número máximo de 7 unidades orgânicas flexíveis, a criar pela Câmara Municipal, que definirá as respetivas atribuições e competências; -----

3.Definição do número máximo total de 18 subunidades orgânicas, a serem criadas por

despacho da Presidente da Câmara Municipal.-----

-----**INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**-----

----- **VEREADORA ANA FILOMENA E SILVA ANTUNES FIGUEIREDO** -----

----- Começou por dizer que esta instituição com as responsabilidades que tem no momento e as que irá ter de assumir, tem de se ir adaptando consoante as necessidades, compreendendo naturalmente que este alargamento das Unidades Orgânicas, atualmente com quatro passe para sete, com a possibilidade da criação de mais quatro subunidades, considerando por isso que vai ser um ano com muito trabalho para os serviços. Questionou o Executivo sobre esta reorganização, o que já está a ser planeado, com a eventualidade de ter que criar mais três Unidades Orgânicas e mais Subunidades, tendo em conta todas as Competências que a Autarquia terá de assumir no ano 2020. -----

----- **VEREADOR DANIEL ALEXANDRE PULQUÉRIO PINTO** -----

----- Apresentou cumprimentos a todos os presentes. -----

-----Iniciou a sua intervenção referindo que o Executivo tem apresentado como proposta a declinação da assunção de responsabilidades de novas competências, decorrentes desta nova Lei de Transferência de Competências para as Autarquias, invocando várias razões, não só a razão financeira, mas também a razão dos recursos humanos, porque as organizações tem que estar preparadas com as suas equipas para poder exercer esse conjunto de competências, sendo esta uma nova realidade para Câmara Municipal, daí verificando-se a necessidade de criar novas Unidades Orgânicas.-----

----- Referiu que gostaria de poder apreciar um documento que tivesse uma informação quantitativa ou seja, quais são as reais necessidades de recursos humanos para as competências a assumir e quais são as implicações para os serviços. Opinou que primeiro se deveria aceitar as novas competências e só depois reestruturar os serviços.-

----- Questionou também se vão ser criados novos postos de trabalho ou se se vai reclassificar ou reordenar os recursos humanos existentes para novas funções.-----

-----Em seu entender está em falta um documento mais analítico, mais rigoroso e mais aprofundado sobre o impacto que vai ter na equipa da Câmara Municipal a assunção de novas competências, nas matérias de Cultura, Saúde, Proteção Animal, Valorização Cultural, Promoção Turística, etc, pelo que questionou se o numero proposto para o alargamento das Unidades Orgânicas decorre da Lei, questionando ainda como se chegou a este numero.-----

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA** -----

-----Deu uma breve explicação sobre este tema, referindo que quanto tomou posse, existiam três Diretores de Departamento efetivos, mas no quadro de pessoal, estavam criados cinco lugares e Chefes de Divisão eram catorze, e verificando-se uma limitação

imposta pela Troika, em que houve necessidade de reduzir estes números, face ao numero de habitantes, recordando que o Vereador Daniel Pinto à data já era Vereador e portanto acompanhou o processo.-----

----- Sobre a aceitação das novas Competências informou, que durante o ano de 2019, é possível aceitar competências, no entanto primeiro os serviços terão de ser preparados, para depois terem capacidade para receber as competências em causa.---

----- Recordou ainda que quando foram diminuídas as Unidades Orgânicas, também houve criticas por parte dos membros da oposição que referiram que iriam ficar super unidades, no entanto foi a solução encontrada na época. Hoje, e tendo em conta que já não existe essa imposição de limitação de Unidades Orgânicas, os serviços terão de ser reestruturados e ajustados de uma forma mais uniforme.-----

----- **VEREADOR LUIS FILIPE SANTANA DIAS** -----

----- Informou que na altura da Troika houve necessidade de a Câmara Municipal se ajustar à realidade de então, daí a criação das referidas super unidades com subcarga clara para as mesmas, considerando ser humanamente impossível fazer um trabalho de excelência em todas estas áreas. Aproveitou o momento para agradecer aos Chefes de Divisão e às suas equipas que durante anos desempenharam as suas funções com grande dificuldade, considerando o acréscimo de trabalho. -----

----- Respondendo às questões do Vereador Daniel Pinto, referiu, que esta Câmara desempenha um papel na procura de uma ação politica coerente, manifestando-se pela necessidade de adaptar os serviços àquilo que é espectável que venham a assumir de competências, por isso, a Câmara Municipal, prepara-se para se ter uma estrutura eficiente e porque, quem está na gestão e tem a incumbência de gerir, considera que este é o numero correto. Disse ainda que após várias reuniões com os Chefes de Divisão e de forma partilhada, se tentou fazer a definição de “caminhos” para este Município, considerando-se que esta será a melhor organização dentro dos limites razoáveis, para se desempenhar um bom trabalho.-----

----- Respondeu também às questões da Vereadora Ana Filomena, dizendo que se pretende que o Gabinete Jurídico passe a Unidade Orgânica, sendo este o Gabinete com que se cruzam todas as unidades e tendo em conta o aumento de Competências, naturalmente haverá também um considerável volume de trabalho administrativo. Será criada uma Unidade que comporte a Educação e a Ação Social e também se pretende também a criação de uma nova Unidade de Cultura, Turismo, Juventude e Desporto.--

----- Informou que todas as outras se mantém.-----

----- Finalizou a sua intervenção dizendo que não é possível uma Câmara Municipal realizar trabalho sem recursos humanos, mas também não é justo que esses recursos humanos, passem a maior parte do tempo no trabalho para conseguirem desempenhar

as suas tarefas. Disse ainda que a Câmara Municipal, aneja receber novas Competências, no entanto tem de se preparar de forma sustentada e articulada.-----

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA** -----

----- Interveio, para diz que por todos os motivos referidos, é pertinente e urgente trazer este assunto a reunião de Câmara neste momento.-----

----- **VEREADOR DANIEL ALEXANDRE PULQUÉRIO PINTO** -----

----- Agradeceu todas as explicações emanadas pela Presidente e pelo Vice Presidente, e referiu que era importante este tema ter sido esclarecido. Referiu que o seu sentido de voto seria a favor.-----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. --

----- **PONTO VI – ISENÇÃO DE TAXA DE INUMAÇÃO** -----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, considerando o exposto na informação n.º06/SAS/UFAS/2019, propor à Assembleia Municipal que delibere pela total isenção do pagamento da taxa de inumação referente a Cátia Marisa Oliveira Ferreira. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. --

----- **PONTO VII – 13ª EDIÇÃO DO CONCURSO NACIONAL DE LEITURA (CNL) - FASE MUNICIPAL - PRÉMIOS**-----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, nos termos do disposto na alínea u) do n.º1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribuir prémios monetários aos alunos melhores classificados no Concurso Nacional de Leitura – Fase Municipal, a serem entregues aos respetivos Encarregados de Educação, no valor total de 330.00€, que irão representar o Concelho de Rio Maior na Fase Intermunicipal do citado Concurso, nos termos apresentados.-----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. --

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA** -----

Nos termos do nº 5 do artigo 27º do Regimento de Funcionamento da Câmara Municipal, propôs a aprovação em minuta dos assuntos aprovados na presente reunião. -----

Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. -----

-----**ENCERRAMENTO** -----

----- Quando eram onze horas, a Presidente da Câmara Municipal deu por encerrados os trabalhos da presente reunião, da qual, e para constar, se lavrou minuta parcial para

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019

efeitos imediatos e a presente ata que vai ser apresentada na reunião seguinte para aprovação global, assinada pela Presidente da Câmara e por mim, Maria da Luz Carreira Farelo, Coordenadora Técnica, que a redigi.-----

A PRESIDENTE DA CÂMARA: _____

A COORDENADORA TÉCNICA: _____